

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-TP-PMSF-CULTURA E TURISMO

com objeto: Contratação de empresa para Construção da Orla do Igarapé Jambu-Açú, no Município de São Francisco do Pará - PA, de acordo com registrado no contrato de repasse OGU MTUR 865482/2018-Operação 1057495-27 - SICONV sob o nº 865482/2018. Data de abertura: 30/06/2020 às 10h. Em respeito ao decreto nº 012/2020 deste município, só poderá comparecer 1 (um) representante por empresa. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R\$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA. Ordenador de Despesas:

Marcos Cesar Barbosa e Silva

Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Protocolo: 552587

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200114

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS BAIRROS DA MATINHA, BAIRRO NOVO E TUCUMANDUBA NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 815.258,16 (oitocentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0901.175120015.1.025 Implantação, Recuperação e Extensão da Rede de Abastecimento de Água, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 815.258,16

VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2020

Protocolo: 552590

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE torna publico que em 28/05/2020 aditivou o prazo de vigência do contrato nº: 20177020 firmado com a Sra KARLLA MYCHELLE AGUIAR VARGAS. Objeto: Locação de imóvel comercial urbano para funcionamento das atividades administrativas da SEMMA, localizado na Av. Perimetral Sul s/nº, Bairro Industrial, Uruará-Pa. Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020. Dispensa 7/2017-00020.

Protocolo: 552593

PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST

UNIDADE C Nº 110

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO CONCORRÊNCIA Nº 0007/2020

O Serviço Social do Transporte – SEST tornam público a homologação e adjudicação da concorrência nº 0007/2020, cujo objeto é selecionar e contratar empresa para fornecer materiais odontológicos, conforme Edital e seus Anexos, em favor da DENTAL SÃO PAULO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTODÔNTICOS LTDA (CNPJ: 05.349.520/0001-28) no valor de R\$ 19.689,60 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

ASS FERNANDA DA SILVA CRUZ CORREA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 552343

EMPRESARIAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - RESUMO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 0015/2020-IDURB. MODALIDADE:

Tomada de Preços n.º 001/2020. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de sinalização toponímica no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h40m dia 26 de junho 2020. REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás - PA. Carlos Henrique Silva Oliveira - Presidente da CPL.

Protocolo: 552630

A Empresa C S CORDEIRO, CNPJ: 11.474.679/0001-77, localizada na Av. Cristo Rei, nº 298, Bairro Centro, torna público que recebeu na data de 29 de abril de 2020 da SEMATUR/ Jacundá- Pará, a LO - Licença de Operação nº 08/2020 para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Protocolo: 552607

PORTARIA Nº. 005/2020 - GAB.PRES/BIOTEC

O Diretor-Presidente da Associação BioTec-Amazônia, Professor Doutor José Seixas Lourenço, no uso de suas atribuições legais, notadamente ao que dispõe o artigo 42, incisos IV do Estatuto;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 005/2018, de 23 de agosto de 2018; e CONSIDERANDO a necessidade de focar em atividades em outras regiões do Estado, que não no município de Santarém, bem como as medidas de contenção de despesas em decorrência de Decreto Governamental do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor MIGUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, da Fundação Paraense de Radiodifusão (FUNTELPA), CPF nº 116.566.032-68, RG nº 9878179 SSP/PA, Graduado em Comunicação Social, Habilidade em Jornalismo, pela Universidade Federal do Pará (UFPA), da função de confiança de Assessor Técnico, na Organização Social BioTec-Amazônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 1 de junho de 2020.

JOSE SEIXAS LOURENÇO

Diretor-Presidente

Protocolo: 552623

Á Juparanã Comercial Agrícola LTDA - CNPJ: 02.219.378/0002-97, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de Dom Eliseu-PA, em 12/07/2019, a Licença de Operação (LO) para a atividade Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, situada na Rod. BR 222, km 04, Gleba Surubiju B, Dom Eliseu-PA.

Protocolo: 552620

CONVICION - CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A.

CNPJ/ MF nº 06.013.760/0001-10

NIRE 15 3000 18404

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

(lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barcarena, Estado do Pará, Rodovia PA 481, Km 21, Complexo Portuário de Vila do Conde, CEP 68.447-000. Convocação: Conforme previsto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação, visto estar presente a totalidade dos acionistas. Presença: Presentes acionistas representando 100% das ações do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Publicações: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nas páginas 80 a 92 e no jornal "O Liberal", nas páginas 06 a 08, ambos no dia 26 de março de 2020, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na forma do §4º do mesmo artigo. Mesa: Sr. Daniel Pedreira Dorea, Presidente e Sra. Carla Rodrigues Paulsen, Secretária. Ordem do Dia: (I) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2019; (II) Deliberar sobre o resultado do exercício findo em 31.12.2019; (III) Eleger os membros da Diretoria e (IV) Deliberar sobre o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2020. Deliberações: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária com as seguintes deliberações: (I) Aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; (II) Aprovada, sem ressalvas, a proposta da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2019 e a distribuição de dividendos no montante de R\$ 5.913.227,79 (cinco milhões, novecentos e treze mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), sendo (i) R\$ 1.478.306,95 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos) referente a dividendos mínimos obrigatórios e (ii) R\$ 4.434.920,84 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) referente a dividendos complementares, sendo R\$ 0,065652501 por ação ordinária e preferencial. (III) Foram eleitos como membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a